

As informações em cinza foram obtidas no **PPP AGE**, sendo exemplos de como as informações devem ser preenchidas, a partir de sua transcrição, bem como sobram apenas três campos a serem efetivamente preenchidos no Monitoramento e Avaliação da implementação.

Legenda:

□ **Recomendação Padrão AGE - RP AGE:** Este campo será devidamente preenchido com as transcrições das Recomendações Padrão AGE - RP's AGE constantes do **Relatório de Auditoria de Gestão AGE** do Exercício anterior. Demonstra a situação a ser combatida, evitada ou atendida pelas providências/ações que serão demonstradas na sequência cronológica de adoção, objetivando comprovar o aperfeiçoamento/melhoria da Gestão Pública.

□ **Providências/Ações Adotadas e/ou Providências/Ações Estabelecidas:** Transcrições das Providências/Ações já foram, estão e/ou serão adotadas pela Administração para solução da Recomendação Padrão AGE - RP AGE. Neste campo, os(as) Órgãos/Entidades devem informar sobre as providências/ações do Exercício corrente para as melhorias suscitadas. Deve ainda informar quais as providências/ações que pretende adotar, se for o caso, para se evitar a reincidência em Exercícios subsequentes ou para o atendimento integral das Recomendações Padrão AGE - RP's AGE propostas pela AGE. Neste aspecto, os Gestores devem estar atentos para situações que podem suscitar os dois tipos de informação. Pode-se exemplificar o caso da **RP AGE 04.11 - Diversos Responsáveis ou RP AGE 04.08 - Multas e Encargos**, que remete a adoção de providências/ações para apuração do Saldo já existente, bem como para que este saldo apresente decréscimo no Exercício corrente (RP AGE 04.11) ou não ocorrência de saldo em Exercícios subsequentes (RP AGE 04.08).

□ **Prazo:** Neste campo será informada o prazo(data) em que foi adotada/estabelecida para ser implementada determinada providência/ação pela Administração.

□ **Responsável pela Providência/Ação:** Transcrição do Nome do Servidor público ou do Setor responsável pela adoção ou implementação da providência/ação, designado pelo Gestor Máximo para atender a **Recomendação Padrão AGE - RP AGE**. Havendo mais de um Responsável, deverá ser delimitada a responsabilidade de cada um dos envolvidos para implementação da providência/ação. No caso do campo constar designação de Setor Responsável, automaticamente o Responsável pelo Setor será o Responsável pela providência/ação.

□ **Comentários/Manifestação sobre os Resultados das Providências/Ações do PPP AGE:** Neste campo será informado sobre os Resultados das Providências/Ações para aperfeiçoamento/melhoria da Gestão Pública, em cumprimento às Recomendações Padrão AGE - RP's AGE. Os documentos e informações comprobatórias devem ser anexados e/ou registrados como Papéis de Trabalho.

(Local e Data)

APC

(Nome, Matrícula e Assinatura)

APC

(Nome, Matrícula e Assinatura)

APC

(Nome, Matrícula e Assinatura)

APC

(Nome, Matrícula e Assinatura)

Ciente: Gestor Máximo e/ou Ordenador de Despesas

(Nome e Assinatura)

Protocolo 950761

FUNDAÇÃO PROPАЗ

PORTARIA**PORTARIA Nº.044 de 13 de Abril de 2016**

Constituir Comissão para atuar no Credenciamento nº. 001/2016, com vistas à composição de quadro reserva de prestadores de serviço no âmbito da Fundação para Arte Educadores, pessoas físicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015, com fundamento no Edital de Credenciamento nº.001/2016 - Processo Administrativo nº. 2015/117609, cujo objeto é composição de quadro reserva de prestadores de serviço no âmbito da Fundação para Arte Educadores, pessoas físicas, RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Credenciamento composta pelos seguintes servidores:

Sandra Maria da Silva Borges Costa - Presidente da Comissão;

José Luiz Felix Neto - Primeiro Membro;

Vagno Ramos da Siva - Segundo Membro.

Apoio Psicossocial do Propaz nos Bairros:

Fabricio Carvalho Vieira

Danielly Alcantara da Silva

Luciana Matos de Sousa

Vanessa Menezes Pinheiros

Apoio Administrativo do Propaz nos Bairros:

Rosilene do Rosário

Nathalia Nazaré da Silva

Giovani da Silva Leite

Fernanda Raquel Pereira de Souza

II - Compete à comissão de Credenciamento a prática de todos os atos relativos às diferentes fases do Credenciamento, constantes no Edital de Credenciamento nº. 001/2016, em especial:

a) Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnação e outras consultas referentes ao Credenciamento;

b) Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

c) Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado e individualizado por pretendente;

d) Avaliação Psicológica mediante entrevista;

e) Elaborar lista de credenciamento e classificação;

f) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação das listas;

g) Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso;

h) Decidir sobre o descumprimento das pessoas que descumprirem as obrigações constantes deste regulamento;

i) Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

j) Resolver os casos omissos;

l) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

III - É facultado à comissão de Credenciamento a solicitação de pareceres técnicos para subsidiar suas decisões;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de Abril de 2016.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo 950840**OUTRAS MATÉRIAS****Credenciamento nº. 001/2015****Processo nº. 2015/252914**

A FUNDAÇÃO PROPАЗ, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº. 48 de 30 de Julho de 2015 - PROPАЗ, obedecida a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado e, de acordo com as necessidades do órgão, **CONVOCA** para prestação de serviço de Arte Educadores, as pessoas físicas credenciadas no processo em epígrafe, conforme relação abaixo:

Matemática

Álvaro Emílio Moraes dos Reis

Wagner Alexandre Silva de Almeida

Jefferson Praia Anselmo Duarte

Frederico Guilherme Ferreira Coimbra

Clairton Xisto Barata Barbosa

Benedito do Nascimento Vieira

Linguagem

Martha Juliane Soares de Oliveira

Daniele Rodrigues do Nascimento

Gleidiane Ferreira de Lima Souza

Andréa Beatriz Nunes Castanheda

Talita da Silva Mendes Cavalcante Santos

Informática

Marivaldo da Cruz Silva

Cristiano Gonçalves Martins

Recreação Lúdica

Meirizangela Conceição

Teresinha de Jesus Sousa Moura

Valdenice Moura Dourado da Silva

Laryssa Luana Rêgo

Ana Carla Oliveira de Oliveira

Judô

Gilberto Reis da Cruz

Atletismo

Cristiane de Vasconcelos Fonseca

Raimundo William Moraes de Souza

Futebol de Salão

Márcio Brito Cerveira

Klevyson Alberto Batista Avila

Futebol de Campo

Fábio Martins

Os Credenciados deverão comparecer na sede da Fundação PROPАЗ, situada na Av. João Paulo II, 362, Bairro Marco, Belém/PA, para realização dos procedimentos necessários à contratação.

Belém, 13 de Abril de 2016.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo 950830**PORTARIA Nº 044 DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Constituir Comissão para atuar no Credenciamento nº. 001/2016, com vistas à composição de quadro reserva de prestadores de serviço no âmbito da Fundação para Arte Educadores, pessoas físicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015, com fundamento no Edital de Credenciamento nº.001/2016 - Processo Administrativo nº. 2015/117609, cujo objeto é composição de quadro reserva de prestadores de serviço no âmbito da Fundação para Arte Educadores, pessoas físicas, RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Credenciamento composta pelos seguintes servidores:

Sandra Maria da Silva Borges Costa - Presidente da Comissão;

Mônica Altiman - Primeiro Membro;

Vagno Ramos da Siva - Segundo Membro.

Apoio Psicossocial do Propaz nos Bairros:

Shirley da Silva Santos

Danielly Alcantara da Silva

Luciana Matos de Sousa

Vanessa Menezes Pinheiros

Apoio Administrativo do Propaz nos Bairros:

Rosilene do Rosário

Nathalia Nazaré da Silva

Giovani da Silva Leite

Fernanda Raquel Pereira de Souza

Michel Bastos Santana

II - Compete à comissão de Credenciamento a prática de todos os atos relativos às diferentes fases do Credenciamento, constantes no Edital de Credenciamento nº. 001/2016, em especial:

a) Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnação e outras consultas referentes ao Credenciamento;

b) Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

c) Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado e individualizado por pretendente;

d) Avaliação Psicológica mediante entrevista;

e) Elaborar lista de credenciamento e classificação;

f) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação das listas;

g) Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso;

h) Decidir sobre o descumprimento das pessoas que descumprirem as obrigações constantes deste regulamento;

i) Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

j) Resolver os casos omissos;

l) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

III - É facultado à comissão de Credenciamento a solicitação de pareceres técnicos para subsidiar suas decisões;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de Abril de 2016.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

CREDECENCIAMENTO Nº. 001/2015

Processo nº. 2015/252914

A FUNDAÇÃO PROPАЗ, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº. 48 de 30 de Julho de 2015 - PROPАЗ, obedecida a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado e, de acordo com as necessidades do órgão, **CONVOCA** para prestação de serviço de Arte Educadores, as pessoas físicas credenciadas no processo em epígrafe, conforme relação abaixo:

Matemática

Álvaro Emílio Moraes dos Reis

Wagner Alexandre Silva de Almeida

Jefferson Praia Anselmo Duarte

Frederico Guilherme Ferreira Coimbra

Clairton Xisto Barata Barbosa

Benedito do Nascimento Vieira

Linguagem

Martha Juliane Soares de Oliveira

Daniele Rodrigues do Nascimento

Gleidiane Ferreira de Lima Souza

Andréa Beatriz Nunes Castanheda

Talita da Silva Mendes Cavalcante Santos

Informática

Marivaldo da Cruz Silva

Cristiano Gonçalves Martins

Recreação Lúdica

Meirizangela Conceição

Teresinha de Jesus Sousa Moura